



EDITAL Nº 07/2023

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023 CMDCA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI-PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.221/2022 e Decreto de Regulamentação do mesmo, TORNA PÚBLICO:

O presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO do edital nº 01/2023 publicado em Diário Oficial do Município de Arapoti no dia 31/03/2023 (www.arapoti.pr.gov.br) alterando as seguintes disposições:

Art. 1º. O item 7.13 passa ter a seguinte redação:

“Será realizada a Avaliação Escrita de valor 100 pontos, contendo questões nas seguintes áreas: Leis e Normativas referentes a Política da Criança e do Adolescente (de valor 60 pontos), questões de língua portuguesa (de valor 20 pontos) e redação (de valor 20 pontos). Estarão aptos para o pleito eleitoral do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, aqueles que atingirem 50% de pontuação na avaliação escrita”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Arapoti, 05 de julho de 2023.


MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Presidente CMDCA